



DECRETO Nº 493/2016

DE: 20/10/2016

PUBLICADO NO MURAL  
DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM: 20/10/2016

*Patricia S. D. Silva*  
ASSINATURA

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE  
CANDIDATOS E APROVADOS  
CLASSIFICADOS EM CONCURSO  
PÚBLICO.**

**VALDEZ VIANA NUNES**, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

**Considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2012.**

**Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocado o candidato (a) relacionado em anexo a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 21.11.2016 as 09:00 hs.

**Parágrafo Primeiro:** O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

**Parágrafo Segundo:** O Candidato (a) Convocado devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Prova de ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88); Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;
- b) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- c) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- d) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (se for o caso);
- e) Cartão do PIS/PASEP;
- f) Carteira de Trabalho
- g) Título de Eleitor;
- h) Comprovante de endereço;
- i) Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
- j) Declaração de posse de bens até esta data;



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

- k) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de posse;
- l) Prova do gozo dos direitos civis e políticos;
- m) Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;
- n) Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorri;
- o) Prova de registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade e Certidão de regularidade;
- p) Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde resido;
- q) Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;
- r) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- s) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- t) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.
- u) Duas fotos 3x4 , colorida e recentes.
- v) Dados Adicionais ( Conforme modelo abaixo);

TELEFONE RESIDENCIAL	CELULAR
EMAIL:	
PAI	
PROFISSAO	
CPF	
MÃE	
PROFISSAO	
CPF	
CONJUGE	
PROFISSAO	
CPF	
BANCO	
AGENCIA	CONTA CORRENTE



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

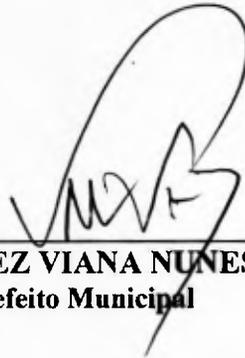


GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Os candidatos convocados estão relacionados no **ANEXO I** deste Decreto:

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 20 de Outubro de 2016.



VALDEZ VIANA NUNES  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I DO DECRETO Nº493/2016**

Nome do candidato	Cargo	Classificação
JULIANA MARTINS TRINDADE	ENFERMEIRO	Reserva



### ATOS

#### Nº 968 DE 05/10/2016 REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DIÁRIO OFICIAL

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 023/2014**  
CONTRATADA: MEGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
OBJETO: Rescindir o contrato nº 023/2014, em razão de não haver mais a necessidade de continuidade dos serviços prestados pela contratada, resultando assim no cancelamento do contrato que teria o prazo de execução até 31/10/2016 e a vigência até 31/12/2016.  
VALOR: R\$ 2.340,00  
DATA: 06/10/2016

#### Nº 973 DO DIA 13/10/2016 REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DIÁRIO OFICIAL

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 035/2016**  
CONTRATADA: SJC - SISTEMA JUIINENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA  
OBJETO: Rescindir o Contrato nº. 035/2016, cancelando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em razão de não haver mais a necessidade de continuidade dos serviços prestados pela Contratada, resultando assim no cancelamento do Contrato que teria validade até 31/12/2016.  
VALOR: R\$ 15.000,00  
DATA: 13/10/2016

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

#### AVISO DE LICITAÇÃO - FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº88/2016 - COM REGISTRO DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Interessada: Secretaria Municipal de Indústria e Comércio Meio Ambiente e Turismo

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de show pirotécnico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria Comércio Meio Ambiente e Turismo.

Considerando manifestação da secretaria demandante, fica FRACASSADO este processo.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 20 de Outubro 2016.

Débhora Belussi  
PREGOEIRA OFICIAL  
Portaria nº 582-2015

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

DECRETO Nº 493/2016  
DE: 20/10/2016

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS E APROVADOS CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

Considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2012.

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o candidato (a) relacionado em anexo a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 21.11.2016 às 09:00 hs.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: O Candidato (a) Convocado deverá apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- Prova de ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88);
- Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (se for o caso);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho

- Título de Eleitor;
- Comprovante de endereço;
- Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
- Declaração de posse de bens até esta data;
- Certidão Negativa de Débitos para com o Município de posse;
- Prova do gozo dos direitos civis e políticos;
- Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;
- Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorre;
- Prova de registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade e Certidão de regularidade;
- Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;
- Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.
- Duas fotos 3x4, colorida e recentes.
- Dados Adicionais (Conforme modelo abaixo);

TELEFONE RESIDENCIAL		CELULAR
EMAIL:		
PAI		
PROFISSAO		
CPF		
MÃE		
PROFISSAO		
CPF		
CONJUGE		
PROFISSAO		
CPF		
BANCO		
AGENCIA		CONTA CORRENTE

Art. 2º Os candidatos convocados estão relacionados no ANEXO I deste Decreto;

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Canabrava do Norte - MT, em 20 de Outubro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES  
Prefeito Municipal  
ANEXO I DO DECRETO Nº493/2016

Nome do candidato	Cargo	Classificação
JULIANA MARTINS TRINDADE	ENFERMEIRO	Reserva

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

#### LICITAÇÕES

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL  
"SRP" N° 78/2016**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 10/2016, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial "SRP" nº 78/2016, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 20/10/2016, às 08h00, horário local, com a finalidade de registrar preços para aquisições parceladas de brinquedos escolares, sendo declaradas vencedoras do certame as licitantes EDUCA FÁCIL DISTRIBUIDORA DE LIVROS E PEDAGÓGICOS LTDA ME, CNPJ/MF nº 15.644.619/0001-06, com valor total de R\$ 79.646,00; EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME, CNPJ/MF nº 22.025.872/0001-47, com valor total de R\$ 54.952,00; GOMES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF nº 11.607.429/0001-68, com valor total de R\$ 46.186,00.

Campos de Júlio - MT, 20 de outubro de 2016.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N° 493/2016**

DECRETO N° 493/2016 DE: 20/10/2016

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS E APROVADOS CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO.**

**VALDEZ VIANA NUNES**, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal:

**Considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2012.**

**Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocado o candidato (a) relacionado em anexo a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 21.11.2016 às 09:00 hs.

**Parágrafo Primeiro:** O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

**Parágrafo Segundo:** O Candidato (a) Convocado deverá apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- Prova de ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88); Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (se for o caso);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho
- Titulo de Eleitor;

- Comprovante de endereço;
- Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
- Declaração de posse de bens até esta data;
- Certidão Negativa de Débitos para com o Município de posse;
- Prova do gozo dos direitos civis e políticos;
- Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;
- Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorrer;
- Prova de registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade e Certidão de regularidade;
- Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;
- Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.
- Duas fotos 3x4, colorida e recentes.
- Dados Adicionais (Conforme modelo abaixo);

TELEFONE RESIDENCIAL	CELULAR
EMAIL:	
PAI	
PROFISSAO	
CPF	
MÃE	
PROFISSAO	
CPF	
CONJUGE	
PROFISSAO	
CPF	
BANCO	
AGENCIA	CONTA CORRENTE

Art. 2º Os candidatos convocados estão relacionados no **ANEXO I** deste Decreto:

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 20 de Outubro de 2016.

**VALDEZ VIANA NUNES**

Prefeito Municipal

**ANEXO I DO DECRETO N°493/2016**

Nome do candidato	Cargo	Classificação
JULIANA MARTINS TRINDADE	ENFERMEIRO	Reserva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 042/  
2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

CONTRATADA: EIDI CONCEIÇÃO DOS SANTOS

TERMO DE DESISTÊNCIA

30, de Agosto de 2016.

Eu JULIANA MARTINS TRINDADE, portadora do CPF:945151401-59, RG 4822025 DGPC/GO, COREN 153907 Coren – MT, Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público Edital de Reabertura nº 001/2013, nos termos que preceituam o ART.37, II da Constituição Federal da Lei Organica do Municipio e legislação Municipal vigente de Canabrava do Norte –MT e homologado de acordo com Edital Complementar Nº 027 de 02/Abril de 2015, DECLARO DESISTIR, em caráter DEFINITIVO para convocação de nomeação ao cargo de enfermeiro no referido concurso.

Por ser verdade,



ASSINATURA DO CANDIDATO

TESTEMUNHAS

NOME:

ASSINATURA

NOME:

ASSINATURA

**N** 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÊNCIA - MT  
Rua A13, S/Nº - Setor A - Quadra 16 - Lote 17 - Fone/Fax: (66) 3399-2200  
Titular: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR - Tabelião



Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de  
[E0910Y30]-JULIANA MARTINS TRINDADE-CPF:945.151.401-59

Dou fé

Em Testemunha de Verdade

Querência-MT, 30 de Agosto de 2016  
MARIA RAIMUNDA SOARES DA COSTA - ESCREVENTE

Ato de Notas e de Registro  
Selo de controle digital: AUX03691

Emolumentos: R\$5,90 - Cod. Ato: 22 - Consulte: [www.tfn.br/selo](http://www.tfn.br/selo)

